

doi 10.46943/X.CONEDU.2024.GT08.007

LETRAMENTO DE CRIANÇAS SURDAS NUMA PERSPECTIVA BILÍNGUE: RELATOS DE PROFESSORAS DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO AO SURDO DE MOSSORÓ-RN¹

Mifra Angélica Chaves da Costa²

RESUMO

Na educação de surdos, torna-se necessário suscitar reflexões sobre a importância do letramento no processo de ensino e aprendizagem. O surdo aprende e compreende o universo, através da visualidade, assim o letramento proporcionará experiências visuais e empíricas, as quais ampliarão o repertório de conhecimentos. O problema de pesquisa partiu da inquietude de saber como as práticas, estratégias metodológicas, concepção de ensino do docente interferem na aprendizagem do discente surdo? Este trabalho tem como objetivo problematizar as práticas docentes e o processo de letramento de crianças surdas na perspectiva bilíngue. De acordo, com a lei nº. 10.436/02, a primeira língua do surdo é a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e a sua segunda aquisição linguística é o português escrito. Nessa perspectiva, deve-se respeitar o direito linguístico do surdo na mais tenra infância de ter acesso à uma educação bilíngue, pois esta é basilar para a sua formação pessoal, acadêmica e profissional. Os teóricos que embasam este escrito são: Soares (2020); Perlin e Strobel (2014); Freire (1991) e Severino (2013). A pesquisa é de abordagem qualitativa e tecida por relatos de experiências, através de questionário. Os sujeitos são duas professoras. O lócus é o Centro de Atendimento ao Surdo. Espera-se, problematizar e reafirmar a relevância do letramento infantil dos surdos, a fim dessas práticas sociais subsidiar os conteúdos escolares e se tornarem uma aprendizagem significativa ao longo da vida. Sendo assim, o letramento na perspectiva bilíngue é

1 Trabalho de Conclusão de Curso apresentado na Especialização Práticas de Educação Bilíngue pela Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI), em 2023.

2 Mestra em Educação pela UERN. Professora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).

um caminho que contribui para sanar os obstáculos e atrasos na aquisição da Libras e do Português escrito, promovendo uma educação de qualidade para o surdo.

Palavras-chave: Letramento. Criança surda. Educação bilíngue. Direito.



1 INTRODUÇÃO

No decorrer do tempo, os surdos sempre sofreram com a alfabetização tardia da Libras e, conseqüentemente, do Português escrito. O processo de letramento é determinante na vida das crianças surdas. O direito assegurado de uma educação bilíngue desde a Educação Infantil possibilita que os surdos vivenciem e aprendam conceitos, reformulem os questionamentos e (re)construam os conhecimentos.

O problema de pesquisa foi gestado, a partir da inquietação de saber como acontece o processo de letramento de crianças surdas na perspectiva bilíngue. Como as práticas, estratégias metodológicas, concepção de ensino do docente interferem na aprendizagem do discente surdo?

Uma hipótese formulada é que o processo de letramento das crianças surdas é imprescindível para o seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional. É essencial que a criança, desde cedo, tenha contato com experiências visuais, então certamente, a concepção de ensino, as metodologias e recursos utilizados em sala de aula interferem positiva ou negativamente no processo de ensino e aprendizagem do discente surdo.

O objetivo geral é problematizar as práticas docentes e o processo de letramento de crianças surdas na perspectiva bilíngue. Os objetivos específicos são: conhecer o processo de letramento e as práticas escolares; analisar como ocorre o letramento de crianças surdas numa proposta bilíngue.

O aporte teórico está fundamentado em: Soares (2020); Perlin e Strobel (2014); Freire (1991); Severino (2013). A pesquisa é de abordagem qualitativa e de relatos de experiências. Foram realizados questionários pelo Google Forms com duas professoras colaboradoras que ensinam crianças surdas. O lócus da pesquisa foi num Centro de Atendimento ao Surdo.

Este estudo apresenta como relevâncias acadêmicas e sociais suscitar reflexões e debates acerca da importância de práticas de letramento para crianças surdas. Destacar o quão é determinante no processo formativo do educando surdo ter contato prévio com experiências visuais e empíricas. Contribuindo dessa forma para a formação integral do sujeito surdo, um ser crítico, reflexivo, autônomo e emancipado.

O presente artigo está dividido em três tópicos. O primeiro tópico irá abordar sobre a conceituação de letramento e as práticas educativas. No segundo tópico será apresentado e analisado os relatos de experiências das professoras

sobre suas vivências com o letramento de crianças surdas. Por fim, serão realizadas as considerações finais e as referências.

2.1 O LETRAMENTO E AS PRÁTICAS EDUCATIVAS

Em debates contemporâneos, discute-se sobre o processo de alfabetização, e como este contribui para a formação do sujeito. Mas é interessante intensificar essas discussões, por isso torna-se salutar estudar e investigar sobre o letramento. Quais as intervenções que o letrar também produz no indivíduo e no seu processo (auto)formativo?

Neste pensar, é necessário previamente compreender a conceituação de alfabetização e letramento, a fim de conhecer os limites e proximidades que se têm na relação desses dois processos. Segundo, Soares (2020, p.27) a alfabetização é um “processo de apropriação da ‘tecnologia da escrita’, isto é, do conjunto de técnicas, procedimentos, habilidades- necessários para a prática da leitura e escrita: domínio do sistema de representação que é a escrita alfabética”.

Infere-se que o processo de alfabetizar consiste na aprendizagem propriamente dita do sistema de escrita alfabético. A concepção de ensino tradicional, por exemplo, defende que as crianças aprendem repetindo, memorizando e realizando cópias. Nesse sentido, optam por práticas educativas que o discente fica sentado por horas, o professor falando e o processo de ensino, consequentemente, é fragmentado, pois compreende que a criança inicialmente deve aprender apenas as vogais, posteriormente as consoantes, as sílabas, as palavras, frases, textos curtos e, por fim, textos longos.

A metodologia utilizada na aula expositiva e com atividades de exercícios para intensificar o conteúdo ensinado. Acredita que só assim a criança será “rapidamente” alfabetizada. Não compreende que é algo gradativo, que o foco deve estar no sujeito, não no conteúdo e este deve ser contextualizado.

Soares (2020, p. 27) denota que o letramento ou letramentos são “as capacidades de uso da escrita para inserir-se nas práticas sociais e pessoais que envolvem a língua escrita”. Compreende-se que a aprendizagem da escrita não deve acontecer de forma isolada, mas engajada com o educando. O educador deve estabelecer um vínculo entre o que deve ser ensinado e as vivências trazidas com os educandos, com as suas práticas sociais.

Fernandes (2006, p. 08- 09) afirma que o letramento serve para:

Designar o processo de ensino e aprendizagem da leitura e escrita para surdos. Ao elegermos o letramento como o substantivo para nomear as práticas a serem desenvolvidas em sala de aula, estamos delineando alguns princípios que nortearão os encaminhamentos metodológicos que estamos sugerindo:

- o letramento toma a leitura e a escrita como processos complementares e dependentes (o português é o que o aluno lê/vê);
- o letramento considera a leitura e escrita sempre inseridas em práticas sociais significativas;
- há diferentes tipos e níveis de letramento, dependendo das necessidades do leitor/escritor em seu meio social e cultural.

O ambiente escolar, por exemplo, deve ser convidativo para a criança ser inserida no universo letrado. Apresentá-la as possibilidades e a importância de aprender a ler e a escrever, de saber escrever o seu nome, dos pais, avós, ler o nome da rua, ler um bilhete, o nome do supermercado, farmácia e etc. Fazer a criança compreender que a leitura e a escrita não está presente só na sala de aula, mas na vida dela (casa, igreja, rua, praça, mercado, praia...)

Fabian e Lima (2022, p. 05) afirmam que “a alfabetização ocorre de forma mais significativa quando realizada através de atividades que promovam também o letramento, a partir das práticas sociais que envolvem o ler e o escrever”. Portanto, as práticas educativas devem trazer simultaneamente os processos de alfabetização e letramento. Devemos estar cientes que são processos diferentes e interdependentes, porém devem ser trabalhados, de forma, conjunta.

As práticas sociointeracionistas difundidas pelo filósofo Vygotsky (1991) revelam que o sujeito aprende na interação com o mundo e com as pessoas. Os docentes devem trazer propostas diversificadas e contextualizadas com o entorno dos discentes. As aulas devem ser interativas, compreender que o aluno é o centro do processo de ensino/aprendizagem e as estratégias metodológicas devem ser: visuais, dinâmicas, lúdicas, de sentir, vivenciar e problematizar aquela prática social.

Na alfabetização e letramento as situações devem ter configurações práticas, visando a sua aplicabilidade em situações reais de vida. O processo de alfabetização deve iniciar, por exemplo, pelo nome da criança, o significado, a importância de se ter um nome, a primeira letra do nome, quantas letras, quais outras palavras ou nomes de pessoas, lugares, objetos começam com a mesma letra do nome da criança. Circular a letra do seu nome num texto. Ter contato desde recém-nascido com histórias infantis, livros, imagens, jogos educativos

faz a criança adentrar no mundo da imaginação, encantamento pela leitura e criatividade.

Todas essas orientações devem ser vivenciadas por todas as crianças, independente da sua condição social, localização geográfica, etnia, deficiência, de acordo, com a Constituição Brasileira (1988) todos sem distinção têm direito à educação pública e de qualidade. Nesta perspectiva, os surdos devem ser alfabetizados e letrados. Andreis-Witkoski (2020, p. 312) assegura que “o processo de letramento dos surdos dá-se por meio da visualidade: via percepção e memória visual”.

Existe a lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece Libras como a língua de comunicação e expressão da comunidade surda brasileira. Para assegurar essa lei foi criado o decreto nº 5.626/05, o qual determina a formação do professor, instrutor de Libras, o direito à educação respeitando à Libras.

Esses segmentos devem ocorrer, de maneira, que contemple a visualidade e os aspectos empíricos. Desde a mais tenra idade, a criança surda deve ter contato com a sua primeira língua, a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e a com a segunda língua, o português escrito.

Uma nova modalidade de ensino foi criada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394/96. A modalidade de Educação Bilíngue de Surdos na lei nº 14.191/21 reconhece que a educação bilíngue é a mais adequada para os surdos, pois contempla a sua língua, identidade, cultura, comunidade e história dos povos surdos. Com essa lei, a família do surdo poderá optar por uma educação inclusiva ou bilíngue.

Na educação bilíngue, o currículo, as estratégias metodológicas e atividades têm o foco no surdo, no seu protagonismo, comunidade, cultura, identidade, representatividade e empoderamento, pois existe a convivência com outros surdos, o ensino se dá com os professores surdos, intérpretes de Libras e conteúdos de diversas disciplinas em Libras.

2.20 LETRAMENTO NUMA PERSPECTIVA BILÍNGUE: RELATOS E EXPERIÊNCIAS DAS DOCENTES

Movida pela inquietação de conhecer a realidade de docentes com relação as práticas de letramento comprometidas com o fazer bilíngue de crianças surdas foi realizada uma pesquisa com duas docentes do Centro Estadual de Atendimento ao Surdo.

Inicialmente foi entrado em contato com a gestora da instituição sobre a pesquisa e, em seguida, convidei as docentes para participarem voluntariamente da pesquisa. Foi utilizada como técnica de investigação um questionário que, segundo Severino (2013, p.109) trata-se de um “conjunto de questões, sistematicamente articuladas, que se destinam a levantar informações escritas por parte dos sujeitos pesquisados, com vistas a conhecer a opinião dos mesmos sobre os assuntos em estudo”. O questionário foi organizado pelo Google Forms, composto por oito perguntas abertas e, após foi enviado para o WhatsApp das duas colaboradoras.

Com o objetivo de preservar a identidade dos sujeitos pesquisados serão utilizados nomes fictícios “professora A e professora B”. Logo, o foco desta pesquisa está na análise das práticas de letramento dessas docentes no ensino de crianças surdas.

A professora A, tem 49 anos de idade, é formada em Pedagogia com especialização em Libras e está cursando uma segunda graduação em Letras-Libras. A professora B tem 31 anos de idade. Possui formação em Pedagogia e é especialista em Libras.

O primeiro questionamento foi o que você entende por letramento, a professora A respondeu que: “letramento se refere ao uso social da escrita em diversos contextos”. A professora B disse que: “o letramento vai além do ato de ler e escrever, refere-se a leitura e compreensão de mundo”.

Ambas docentes revelaram que o letramento deve estar associado a vida do educando. Nessa perspectiva, Freire (1991) afirmava que “a leitura de mundo precede a leitura da palavra”, ou seja, o processo de ensino e aprendizagem deve ultrapassar a decodificação das letras, sílabas, com frases descontextualizadas da vida do educando, o letramento de mundo é primordial para o aluno relacionar e (re)encontrar o sentido entre os conteúdos estudados em sala com as suas práticas sociais.

Sobre a sua compreensão com relação à educação bilíngue, a professora A respondeu que:

A educação bilíngue é assegurada as crianças surdas na lei 10.436/2002 e regulamentada no decreto 5.626/2005. A educação bilíngue tem a Libras e a Língua Portuguesa escrita como línguas de instrução e devem fazer parte de todo o processo educativo. Devem ser ensinadas de forma concomitante, e quando a educação acontece dessa forma o surdo tem condições de avançar no desenvolvimento de sua segunda língua, o português

escrito, o aprendizado da L2 não acontece de forma natural, mas nos espaços escolares de forma sistematizada.

A professora B a respeito do que seria a educação bilíngue revelou que essa “é focada em duas línguas. Educação bilíngue para surdos é pautada no ensino das disciplinas em Libras e Língua Portuguesa em sua forma escrita”.

As docentes tiveram respostas semelhantes sobre o conceito de educação bilíngue, pois compreendem que essa concepção de educação para surdos é a mais viável, pois contempla o sujeito surdo, a sua língua e os artefatos da cultura surda. Com esse modelo de educação, os surdos têm acesso às informações e conhecimentos das diversas áreas, de forma, igualitária aos ouvintes.

Quando questionado como percebe o letramento das crianças surdas na perspectiva bilíngue na sua turma, a docente A respondeu que:

As crianças menores com idades entre 3 e 5 anos tem um nível de letramento dentro do esperado para a idade delas, as maiores entre 10 e 12 anos eu percebo algumas lacunas, mas acredito que ainda é possível muito desenvolvimento desde que o professor proponha estratégias de ensino para superar essas dificuldades.

A professora B afirmou que “é pautada com base na literatura, cultura e comunidade surda, fazendo uso da Libras como língua de instrução”.

Percebe-se que a primeira docente destacou que as crianças ainda têm lacunas na aprendizagem, mas as duas docentes têm habilidades, práticas pedagógicas que investem no letramento e, certamente, logo as crianças desenvolverão e obterão resultados satisfatórios.

As estratégias metodológicas utilizadas nas suas aulas da educadora A “a utilização de recursos didáticos visuais, porque a visualidade é essencial para o ensino dos alunos surdos. Uso de slides, jogos, recursos didáticos lúdicos e sempre alguma atividade escrita sobre o tema da aula, porque escrita faz parte de nossa vida, está no nosso cotidiano, então compreendo que é importante”. Já a professora B denota que “sempre vem fazendo uso de recursos visuais e práticos, vídeos, slides com imagens, jogos educativos”.

Para Oliveira e Silva (2011):

A prática do letramento na educação de surdo deve promover a aquisição e o desenvolvimento em língua de sinais (LIBRAS), como primeira língua e reflexões sobre as implicações do aprendizado da língua portuguesa, como segunda. Entre surdos e ouvintes há

uma enorme desigualdade no processo de apropriação da leitura, escrita, interpretação, conhecimento de mundo e vivências, para o surdo mais que para os ouvintes é complexo compreender as linguagens e no geral o mundo em que vive, pois toda a aprendizagem ocorre pela visão.

As metodologias que as educadoras selecionam e faz uso nas suas aulas, de fato, coincidem com o que os pesquisadores e estudiosos defendem que seja o ideal para práticas bilíngues de qualidade e equitativas.

Sobre os maiores desafios no letramento de crianças surdas, a professora A diz que: “eu acredito que ensinar seja um grande desafio tanto para crianças surdas como para as ouvintes, no entanto, quando o professor propõe um ensino atrativo e contextualizado que desperta a curiosidade do aluno se torna mais fácil o envolvimento deles. Esse é o desafio do professor”.

A professora B revelou que um dos empecilhos de uma prática letrada na perspectiva bilíngue é a:

Falta de aceitação da família em relação a Libras. Para que a criança surda possa se desenvolver é necessário a aprendizagem da Libras como primeira língua de comunicação e instrução. Muitas crianças são privadas do acesso a sua língua natural, a Libras, não convivem com seus pares, dificultando o pleno desenvolvimento da sua identidade e pertencimento em comunidade.

As duas docentes elencaram dois principais obstáculos que afetam direta ou indiretamente o processo de letramento de crianças surdas que são: a inovação e diversificação nas metodologias. Um ensino de qualidade pautado em práticas educativas que contemple as necessidades do surdo.

Outra problemática relatada pela professora B foi o fato da família não aceitar que o filho é surdo, pois, de acordo, com Andreis-Witkoski (2017), a família ouvinte permeada por preconceitos fica receosa e culmina em negar e privar que o seu filho surdo tenha contato com a língua de sinais. Perlin e Strobel (2014, p. 26) “para o sujeito surdo ter acesso a informações e conhecimentos e para estabelecer sua identidade é essencial criar uma ligação com o povo surdo o qual usa a sua língua em comum: a língua de sinais”.

Mesmo com essa limitação por parte da família, a escola deve se empenhar de a partir do diálogo, promover momentos de formações, aproximações com os parentes responsáveis pela criança. Para, de forma, processual a escola ir estreitando os laços com a família. A escola deve ser parceira da família. A

resolução dos problemas de aprendizagens e de comportamentos sociais só se resolverão e os alunos surdos só obterão avanços, se a família estiver presente na instituição escolar.

A docente A afirma que “as práticas bilíngues oportunizam as condições necessárias para o aprendizado do aluno”. Já a professora B diz que “a educação bilíngue representa possibilidades. Por meio dela é possível que a criança surda tenha acesso a tudo que acontece a sua volta, participa das aulas, interage com os colegas e professores”. As respostas das professoras estão interligadas, pois ambas compreendem que a educação bilíngue abrirá um vasto caminho de possibilidades para os estudantes surdos e isso é muito positivo, pois elas assumem posturas e práticas, as quais valorizam o sujeito surdo em formação.

A educadora A afirma que participa de momentos formativos e reconhece que “a educação permanente é importante. Eu gosto muito de ouvir as experiências de outros profissionais na minha área de atuação, acho essa troca muito rica, leva a reflexão e oportuniza novas formas de atuação sempre buscando uma educação de qualidade”. A professora B revela que:

Permite que eu possa refletir sobre minha prática profissional, maneiras de planejar as aulas de acordo com as necessidades dos alunos, conhecendo experiências de outros profissionais e instituições. Além disso, conhecendo as pesquisas atuais sobre a educação de surdos. Pessoalmente, reflito sobre a importância de ser parte da comunidade surda, entender que trabalhar com surdos é pertencer a sua comunidade, espaço que vai além dos muros...

As duas educadoras tocaram em pontos pertinentes, pois relataram que investem na formação continuada, aprendem com os demais professores, refletem, redimensionam o planejamento e aperfeiçoam a sua prática. Imbernón (2000) defende a relevância da formação permanente, que o docente aprende com as práticas de outros colegas da profissão e nos encontros formativos.

Outra questão que é salutar destacar é o argumento da docente B, a qual diz que “(...) pessoalmente, reflito sobre a importância de ser parte da comunidade surda, entender que trabalhar com surdos é pertencer a sua comunidade, espaço que vai além dos muros...”. Isso demonstra a docente ter a consciência que ensinar o surdo excede os saberes científicos, deve possuir um sentimento de pertencimento à comunidade surda e participar ativamente das suas ações e lutas. Esse pertencimento deve ultrapassar os muros da instituição escolar.

Constata-se que as educadoras colaboradoras têm concepções alinhadas às práticas bilíngues e têm estratégias metodológicas condizentes com o que os teóricos defende para o letramento de crianças surdas. Ressalta-se como os pontos mais essenciais: as ações de letramento serem bilíngues e o fato das docentes estarem em constante formação. Isso é imprescindível para um ensino de qualidade e humanizado.

3 CONCLUSÃO

Este estudo foi movido pelo desejo de investigar sobre como acontece o processo de letramento de crianças surdas na perspectiva bilíngue, pois muitos surdos não eram letrados na idade certa e quando chegavam na idade adulta não sabiam utilizar o aprendido em sala de aula na sua vida cotidiana. A metodologia tradicional era dissociada do entorno dos estudantes surdos.

Nesta pesquisa, a partir dos relatos de experiências das docentes, confirmou-se a hipótese que o processo de letramento das crianças surdas é imprescindível para o seu desenvolvimento pleno. O aprendizado tem uma finalidade, não é um ensino pautado só para a obtenção de boas notas para aprovação. Com o letramento a educação é para toda a vida.

E que a concepção, as metodologias, recursos planejados e usados em sala de aula interferem na aprendizagem do estudante surdo. As professoras desenvolvem ações na escola, ficando explícito atividades de situações práticas da vida do aluno e interações/atividades bilíngues.

Torna-se pertinente retomar o objetivo geral desta pesquisa: problematizar as práticas docentes e o processo de letramento de crianças surdas na perspectiva bilíngue. Os objetivos específicos, os quais foram: conhecer o processo de letramento e as práticas escolares; analisar como ocorre o letramento de crianças surdas numa proposta bilíngue.

Os objetivos foram atingidos e os resultados foram satisfatórios, pois as docentes comprovaram, através das suas vivências, que o letramento contribui para uma educação efetiva para a vida do surdo e que o ensino bilíngue respeita e valoriza o surdo, pois é planejado e executado pensando no sujeito surdo.

Esta pesquisa apresentou inúmeras contribuições acadêmicas, pois reafirma a importância do surdo estar na escola, aprendendo e sendo letrado na sua língua primeira, Libras e ter acesso de qualidade a Língua Portuguesa escrita. Precisa ter acesso as informações e conhecimentos.

As contribuições sociais são de um ensino bilíngue que respeita a identidade, língua, cultura e comunidade surda. Permite que a sociedade enxergue o surdo como ser de potencialidades e consegue aprender, se desenvolver e galgar novos sonhos e projetos.

É imprescindível seja no âmbito da academia como da sociedade discutir e militar para que as crianças e os adolescentes surdos sejam alfabetizados e letrados na sua língua, Libras, em contato com outros surdos experientes, eles precisam de um ambiente escolar acessível linguisticamente, com experiências visuais e que ele aprenda nas interações.

Que este estudo tenha possibilitado reflexões de como o letramento na perspectiva bilíngue é fundamental para o desenvolvimento integral do surdo, pois permite que desde criança, o surdo experencie situações do contexto de vida real na sua língua, Libras e no Português escrito.

4 REFERÊNCIAS

ANDREIS-WITKOSKI, S. **A interface entre a família e o direito ao ensino bilíngue para sujeitos surdos**: rompendo oposições binárias. ETD – Revista de educação Temática Digital, Campinas, v.19, n. 3, p. 882-900, jul./set. 2017.

ANDREIS-WITKOSKI, Silvia. **Desafios no processo de letramento de alunos surdos**. Revista (Con)Textos Linguísticos, Vitória, v. 14, n. 27, p. 307-319, 2020 | e-ISSN 1982-291. X | ISSN 2317-3475. Revista do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFES | periodicos.ufes.br/contextoslinguisticos.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 de janeiro de 2023.

_____. **LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 23 de janeiro de 2023.

_____. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 01 de novembro de 2022.

_____. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>. Acesso em: 01 de novembro de 2022.

_____. **Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm . Acesso em: 01 de novembro de 2022.

FABIAN, Gleison Rocha; LIMA, Ezer W. Gomes. **Alfabetização e Letramento de Alunos Surdos**. Anais do VII Congresso Nacional de Educação (CONEDU). Maceió/ AL, 2022.

FERNANDES, Sueli F. **Práticas de letramento na educação bilíngue para surdos**. Curitiba: SEED, 2006.

FREIRE, Paulo. **A Importância do Ato de Ler** - & em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez Editora Autores Associados, 1991.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação Docente e Profissional**. 8 ed., Cortez Editora, 2000. p.119.

OLIVEIRA, Reija Aparecida de; SILVA, Elaine da. **O Processo de Alfabetização e Letramento do Surdo**. Revista Trama - Volume 7 - Número 14 - 2º Semestre de 2011.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. **História Cultural dos Surdos**: desafio contemporâneo. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2/2014, p. 17-31. Editora UFPR.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico** [livro eletrônico] / Antônio Joaquim Severino. -- 1. ed. -- São Paulo: Cortez, 2013.

SOARES, Magda. **Alfaletrar**: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.

VYGOTSKY, Lev Semynovich. **Pensamento e Linguagem**: São Paulo: Martins Fontes, 1991.